



ESTADO DO RIO DE JANEIRO  
PREFEITURA MUNICIPAL DE BOM JARDIM  
Gabinete do Prefeito



LEI MUNICIPAL Nº 591/99, DE 31 DE MARÇO DE 1999.

EDWARD MONNERAT RODRIGUES  
Secretário Geral de Gabinete  
Mat. 41/2162 - GPM

Autoriza a abertura de Crédito  
Suplementar no Orçamento de 1999,  
para reforço de dotações específicas.

### O PREFEITO MUNICIPAL DE BOM JARDIM/RJ

Faço saber que a Câmara Municipal aprovou e eu sanciono a seguinte Lei Municipal:

- Art. 1º - Fica o Chefe do Poder Executivo Municipal autorizado a abrir, através de Decreto Municipal, Crédito Suplementar no Orçamento de 1999, no montante de até R\$201.060,00 (duzentos e um mil e sessenta reais), para reforço de diversas dotações orçamentárias, em conformidade com o Anexo I da presente.
- Art. 2º - O crédito de que trata o Artigo anterior, na conformidade da Lei 4320/64, será compensado pela anulação de saldos de dotações, conforme demonstrado no Anexo I já referido.
- Art. 3º - À medida que ocorrerem os Decretos Municipais de suplementação, o Poder Legislativo será imediatamente comunicado, nos termos da Legislação vigente.
- Art. 4º - Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário, produzindo seus efeitos a partir de 01 de março de 1999.

PREFEITURA MUNICIPAL DE BOM JARDIM/RJ, 31 DE MARÇO DE 1999.

*[Assinatura]*  
**CELSO JARDIM**  
Prefeito Municipal



ESTADO DO RIO DE JANEIRO  
PREFEITURA MUNICIPAL DE BOM JARDIM  
Gabinete do Prefeito

LEI MUNICIPAL Nº 591, DE 31 DE MARÇO DE 1999.

ANEXO I

Em R\$1,00

CON-TA	RECUR-SOS	SECRE-TARIA	PROGRAMA TRABALHO	NAT. DESP.	VALOR SUPLEM.	VALOR ANUL.
012	05	C.M.	1010.01070212.046	3233	60,	-
019	05	GAB	2001.03070202.007	3131	3.000,	-
023	05	GAB	2001.03070212.013	3132	8.000,	-
028	05	GAB	2001.03070212.073	3132	10.000,	-
049	05	GAB	2001.11653632.031	3132	10.000,	-
063	05	SMG	2002.04070212.006	3131	5.000,	-
218	05	SMOSP	2054.16885312.034	3120	8.000,	-
219	05	SMOSP	2054.16885312.034	3131	8.000,	-
224	05	SMOSP	2055.03070211.023	4110	140.000,	-
321	05	SMEC	2060.08482472.071	3120	2.000,	-
402	05	SMP	2080.15810212.043	3131	2.000,	-
414	05	SMP	2080.15814862.048	3132	3.000,	-
455	05	SMOSP	2053.10603252.100	3131	2.000,	-
013	05	C.M.	1010.03100532.004	3233	-	60,
174	05	SMOSP	2051.05221371.001	4120	-	6.000,
240	05	SMOSP	2055.09512691.038	4110	-	70.000,
263	05	SMOSP	2055.16885311.018	4110	-	75.000,
450	05	SMG	2002.04070211.003	4120	-	14.000,
465	05	SMEC	2060.08070212.114	3224	-	36.000,
T O T A I S					201.060,	201.060,